



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores em cargo de comissão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 15, de 10 de fevereiro de 2023, homologou o resultado final das eleições do Processo Democrático para Escolha de Diretores das Escolas Municipais de Mirai;

CONSIDERANDO a ausência de candidatos inscritos ou aprovados no referido processo para concorrer as vagas nas Escolas Municipais “Doutor Justino Pereira”, “Dom Helvécio” e “Santa Catarina”.

CONSIDERANDO que o art. 2º, do Decreto nº 102, de 14 de setembro de 2022, dispõe que no caso de inexistência de candidato inscrito ou aprovado nos critérios de tempo de serviço e de conhecimento técnico, caberá ao Chefe do Poder Executivo nomear diretamente o Diretor Escolar.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada no cargo em comissão de Diretor I, Código do Cargo – DI-02, Padrão de Vencimento – CC-07, a Sra. Catarina Fernandes da Costa, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº M – 2.918.167 SSP/MG, que exercerá suas funções na Escola Municipal “Edméa Castelano Leite”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Fica nomeada no cargo em comissão de Diretor I, Código do Cargo – DI-02, Padrão de Vencimento – CC-07, a Sra. Vera Lúcia Vargas Aragoso Antunes, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 8.021.382 PC/MG, que exercerá suas funções na Escola Municipal “Ninho da Águia”.

Art. 3º. Fica nomeado no cargo em comissão de Diretor II, Código do Cargo – DI-03, Padrão de Vencimento – CC-08, o Sr. Jorge Luiz Baêso, brasileiro, professor, portador da Carteira de Identidade nº MG – 8.021.382 PC/MG, que exercerá suas funções na Escola Municipal “Jones Cordeiro”.

Art. 4º. Fica nomeada no cargo em comissão de Diretor II, Código do Cargo – DI-03, Padrão de Vencimento – CC-08, a Sra. Élide Regina Andrade Capobiango, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 12.171.399 SSP/MG, que exercerá suas funções na Escola Municipal “Santa Catarina”.

Art. 5º. Fica ratificada a nomeação realizada pela Portaria nº 24, de 03 de fevereiro de 2023, do servidor Marcelo Henrique Mariquito Ranção, no cargo de Diretor I, Código do Cargo – CC-02, Padrão de Vencimento CC-07, da Escola Municipal “Doutor Justino Pereira.”

Art. 6º. Ficam os Diretores Escolares nomeados para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do art. 7º, do Decreto nº 102, de 14 de setembro de 2022.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 10 de fevereiro de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal